Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 12/08/13
Kleide S. Mayer
Diretora do Plenário e Apoio as Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 12/08/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 1042, DE 2013
(Autor: Vereador Robertinho Magalhães/PMN)

Solicita ao Prefeito Municipal de Cascavel a pavimentação de calçada ao entorno do Cemitério São Luiz, na forma que especifica.

O **Vereador Robertinho Magalhães/PMN**, com base no Art. 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, após leitura desta em Plenário, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a(s) providência(s) que se segue(m):

1. Que o Executivo Municipal, por meio da Acesc, realiza a pavimentação de calçada ao entorno do Cemitério São Luiz, no bairro São Cristóvão.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta legislativa tem como finalidade atender reivindicação da comunidade local e pessoas que visitam o cemitério. Como em nosso município há o Programa Calçadas de Cascavel, criado pela Lei 5.744/2011, pensamos ser de extrema importância a administração municipal ser exemplo, e realizar a pavimentação de calçadas em torno de todos os bens públicos municipais.

Pelos motivos ora expostos, espero, pois, contar com o apoio a esta reivindicação. E aguardo resposta para darmos ciência às pessoas que nos solicitam essas providências.

Palácio José Neves Formighieri, 12 de Agosto de 2013.

Robertinho Magalhães
Vereador/PMN